

# **Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA**

**Grupo Alves Ribeiro  
RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAIS  
31 de Dezembro de 2022**

## **Relatório do Conselho de Administração**

1. Enquadramento macro-económico
2. Actividade desenvolvida pela Sociedade
3. Risco
4. Evolução Previsível da Sociedade
5. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício
6. Resultados Apurados e sua Aplicação
7. Agradecimentos Devidos
8. Demonstrações Financeiras
9. Certificação Legal das Contas
10. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
11. Resumo do Relatório de Autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno

## Relatório do Conselho de Administração

### 1. Enquadramento Macroeconómico e Mercados Financeiros

#### Economia global

A economia mundial continua a registar sinais de abrandamento. Após mais de dois anos de pandemia, a invasão da Ucrânia e os seus efeitos globais nos mercados de matérias-primas, nas cadeias de abastecimento, na taxa de inflação e, conseqüentemente, nas taxas de juro, têm conduzido a uma desaceleração do crescimento global.

Em particular, a guerra na Ucrânia tem provocado subidas acentuadas dos preços e da volatilidade nos mercados de energia, contribuindo para uma inflação mais persistente que o inicialmente esperado. Conseqüentemente, os principais bancos centrais têm prosseguido com o aumento das taxas de juro e políticas monetárias mais restritivas, adicionando incerteza quanto à evolução da economia mundial.

Neste contexto, de acordo com as últimas estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial deverá crescer 3,4% e 2,9% em 2022 e 2023, respectivamente. As economias avançadas são esperadas crescer, em média, 2,7% e 1,2%, respectivamente. Por sua vez, as economias emergentes deverão fazer relativamente melhor, com crescimentos médios anuais de cerca de 4,0%, no mesmo período.

A normalização da taxa de inflação é antecipada ser lenta, com o FMI a estimar uma inflação média de 8,3% este ano, e 5,7% em 2023, na Zona Euro. Nos Estados Unidos, a taxa de inflação média deverá situar-se em 8,1% em 2022, e abrandar para os 3,5% em 2023.

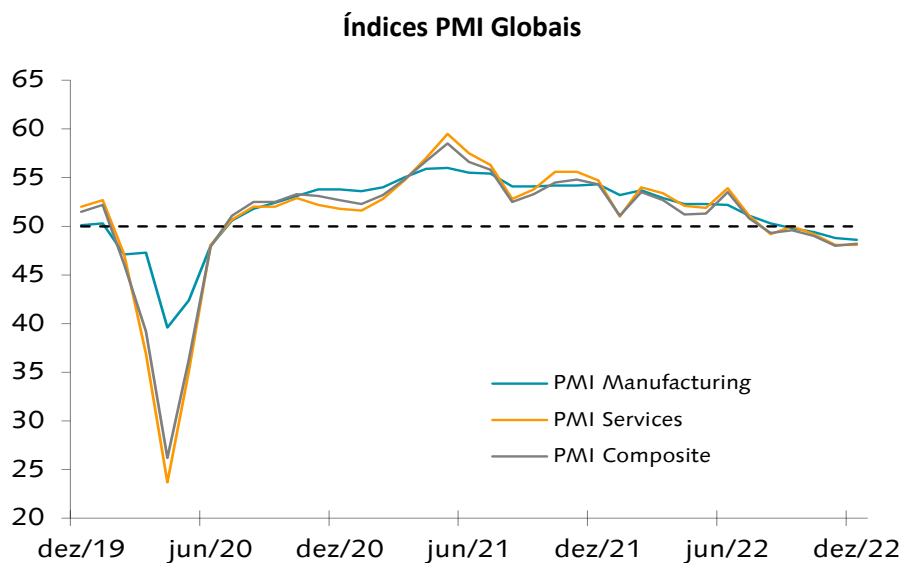
#### Estimativas para crescimento do PIB e Inflação

	Cresc. Real PIB			Inflação		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023
<b>Economia Mundial</b>	<b>6,2%</b>	<b>3,4%</b>	<b>2,9%</b>	-	-	-
<b>Estados Unidos</b>	<b>5,9%</b>	<b>2,0%</b>	<b>1,4%</b>	<b>4,7%</b>	<b>8,1%</b>	<b>3,5%</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>5,3%</b>	<b>3,5%</b>	<b>0,7%</b>	<b>2,6%</b>	<b>8,3%</b>	<b>5,7%</b>
Alemanha	2,6%	1,9%	0,1%	3,2%	8,5%	7,2%
França	6,8%	2,6%	0,7%	2,1%	5,8%	4,6%
Espanha	5,5%	5,2%	1,1%	3,1%	8,8%	4,9%
Portugal	4,9%	6,2%	0,7%	0,9%	7,9%	4,7%
<b>Reino Unido</b>	<b>7,6%</b>	<b>4,1%</b>	<b>-0,6%</b>	<b>2,6%</b>	<b>9,1%</b>	<b>9,0%</b>
<b>Países Emergentes</b>	<b>6,7%</b>	<b>3,9%</b>	<b>4,0%</b>	-	-	-
China	8,4%	3,0%	5,2%	0,9%	2,2%	2,2%
India	8,7%	6,8%	6,1%	5,5%	6,9%	5,1%
Brasil	5,0%	3,1%	1,2%	8,3%	9,4%	4,7%
Rússia	4,7%	-2,2%	0,3%	6,7%	13,8%	5,0%

Fonte: FMI, Janeiro-23 (Inflação, Outubro-22)

Ao longo de 2022, a inflação continuou a aumentar à escala global, atingindo valores que não eram observados desde a década de 1980, levando a generalidade dos bancos centrais a alterar a orientação das respectivas políticas monetárias. Esta subida da taxa de inflação, e a conseqüente queda do rendimento disponível e da confiança das famílias, constitui a principal ameaça nos próximos trimestres para o

crescimento económico, por via da menor procura. Deste modo, os índices PMI mantêm uma tendência de desaceleração, tanto no sector industrial como nos serviços.



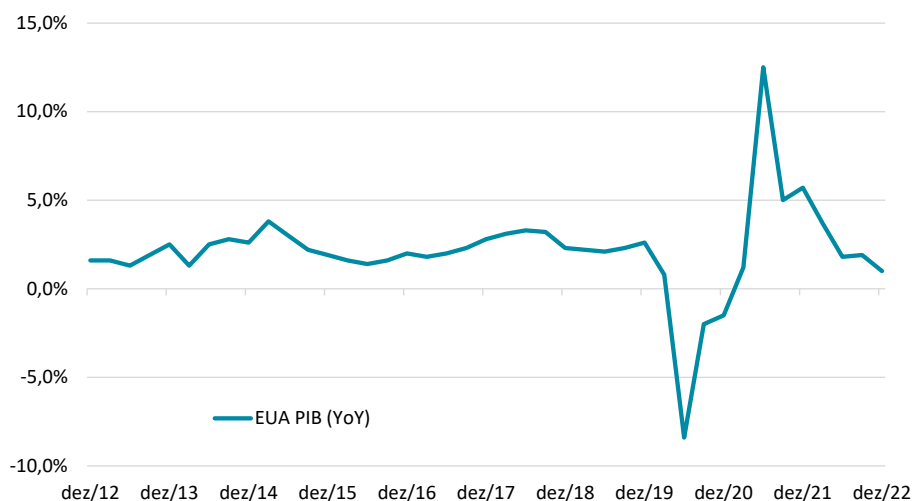
Fonte: Bloomberg, Banco Invest. Valores até 31-Dez-22

### Estados Unidos

A economia norte-americana cresceu 2,9% (taxa anualizada) no quarto trimestre deste ano, confirmando a recuperação da recessão técnica registada durante o primeiro semestre (contração de 1,6% e 0,6% no primeiro e segundo trimestres, respectivamente). O crescimento do PIB real no trimestre reflectiu os aumentos no investimento em inventários privados, no consumo privado e público e no investimento fixo não residencial, os quais foram parcialmente anulados por reduções no investimento imobiliário residencial e nas exportações. Em termos homólogos, a taxa de crescimento real do PIB ascendeu a 1,0%, no quarto trimestre de 2022.

A taxa de desemprego diminuiu ligeiramente, para os 3,5% em Dezembro, igualando o mínimo histórico de Julho passado. O número de pessoas desempregadas diminuiu em 278 mil, para os 5,72 milhões, e o número de pessoas empregadas aumentou em 717 mil, para os 159,2 milhões. Particularmente importante num contexto de pressões inflacionistas, o crescimento homólogo dos salários fixou-se nos 5,3% em Dezembro, mas com uma tendência de desaceleração desde Fevereiro deste ano (11,4%).

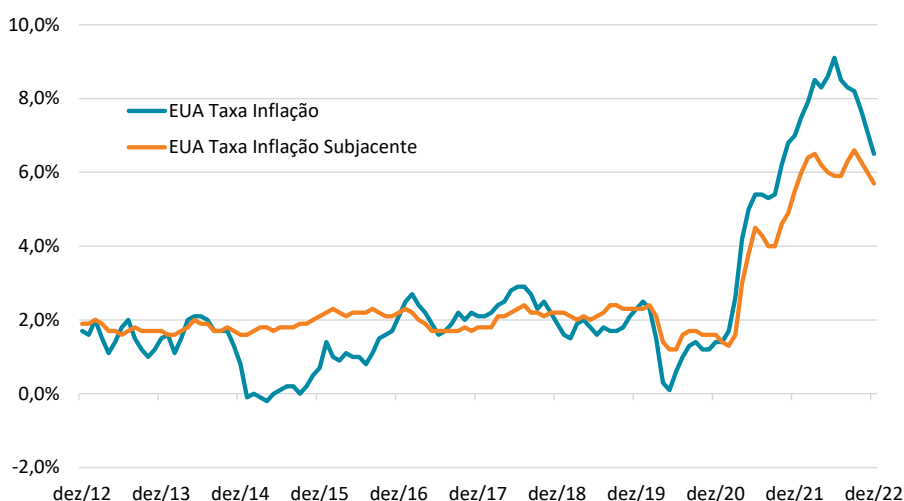
### PIB dos Estados Unidos (variação anual)



Fonte: Bloomberg, Banco Invest. Valores até 31-Dez-22

A taxa de inflação anual diminuiu pelo sexto mês consecutivo, para os 6,5% em Dezembro, o valor mais baixo desde Outubro de 2021. O crescimento dos preços da energia desacelerou para os 7,3%, face aos 13,1% observados em Novembro, mas os custos com alojamento aumentaram 7,5%, o valor mais elevado desde 1979. Excluindo os custos com alimentação e energia, a taxa de inflação subjacente situa-se nos 5,7%, o valor mais elevado desde 1982.

### Taxa de Inflação dos Estados Unidos



Fonte: Bloomberg, Banco Invest. Valores até 31-Dez-22

De acordo com as últimas estimativas do FMI, a economia norte-americana, após o crescimento de 5,9% registado em 2021, deverá avançar 2,0% e 1,4%, em 2022 e 2023, respectivamente. Por sua vez, a taxa de

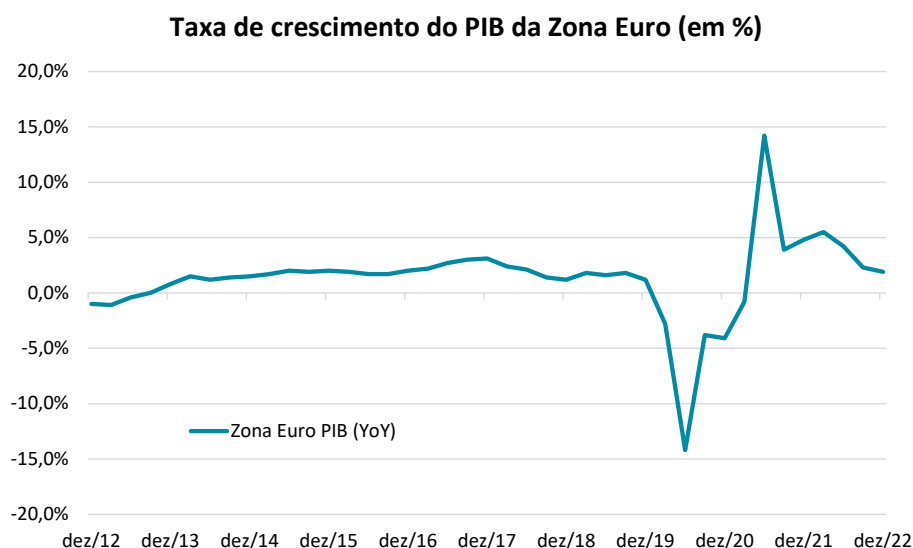
inflação média anual, que em 2021 se situou nos 4,7%, é antecipada subir para os 8,1% em 2022, baixando para os 3,5% no próximo ano.

### Zona Euro

A economia da Zona Euro cresceu 0,1% no quarto trimestre de 2022, em cadeia (0,3% no terceiro trimestre). Desta forma, este foi o sétimo trimestre positivo consecutivo, ainda que o de menor valor da sequência. Entre as principais economias, a Itália e a Alemanha contraíram -0,1% e -0,2%, respectivamente, enquanto a França e a Espanha expandiram 0,1% e 0,2%, no trimestre.

Em termos homólogos, no quarto trimestre o PIB da Zona Euro aumentou 1,9% (2,3% no terceiro trimestre), confirmando a desaceleração da actividade económica nos últimos meses derivada do aumento da inflação e consequente erosão do rendimento disponível das famílias e diminuição do investimento devido ao aumento das taxas de juro.

Apesar da referida desaceleração, a taxa de desemprego permaneceu estável, nos 6,6% em Dezembro, o valor mais baixo de que existe registo e inferior aos 7,3% registado no mesmo período do ano passado. Entre as maiores economias da Zona Euro, a taxa de desemprego encerrou o ano nos 5,5% na Alemanha, 7,3% em França, 7,8% em Itália, e 12,9% em Espanha.



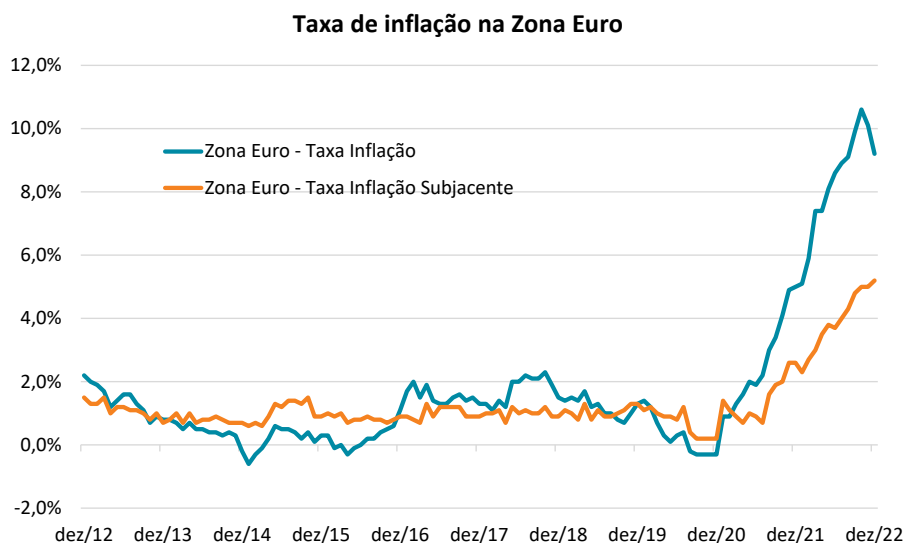
Fonte: Bloomberg, Banco Invest. Valores até 31-Dez-22

A taxa de inflação anual da Zona Euro encerrou 2022 nos 9,2%, após ter atingido os 10,6% em Outubro, e mais 4,2 p.p. do que no final do ano passado.

No mês de Dezembro, as taxas de inflação mais baixas foram registadas no Luxemburgo (6,2%), França (6,7%) e Malta (7,3%). Pelo contrário, os valores mais altos foram observados na Letónia (20,7%), Lituânia (20,0%) e Estónia (17,5%). Na Alemanha e Itália, a taxa de inflação situava-se nos 9,6% e 12,3%, respectivamente.

Para esta subida da taxa de inflação, os principais contribuidores têm sido a energia (25,5% no último ano), seguida da alimentação, álcool e tabaco (13,8%), serviços (4,4%) e bens não-industriais (6,4%). Excluindo os custos com energia e alimentação, a taxa de inflação subjacente subiu, em Dezembro, para os 5,2%, o valor mais elevado de que existe registo.

Em resultado da deterioração das perspectivas de crescimento e do aumento da taxa de inflação, a confiança dos consumidores, apesar da ligeira recuperação em Dezembro, situa-se próxima do valor mínimo desde que existe registo (-22,1 pontos).



Fonte: Bloomberg, Banco Invest. Valores até 31-Dez-22

De acordo com as últimas estimativas do FMI, a economia da Zona Euro, após o crescimento de 5,3% registado em 2021, deverá avançar 3,5% e 0,7%, em 2022 e 2023, respectivamente. Por sua vez, a taxa de inflação, que em 2021 se situou nos 2,6%, é antecipada subir para os 8,3% em 2022, baixando para os 5,7% em 2023.

### Países Emergentes

O actual abrandamento económico não é um exclusivo das economias desenvolvidas. Segundo as últimas previsões do FMI, as economias emergentes e em desenvolvimento, que no ano passado cresceram, em média, 6,7%, deverão crescer 3,9% em 2022, e 4,0% em 2023.

A economia chinesa registou um crescimento nulo no quarto trimestre, em cadeia, o que compara com o valor de 3,9% registado no trimestre anterior. Este abrandamento no último trimestre, combinado com os raros protestos contra as restrições pandémicas, terão estado na base da repentina reabertura da economia e do final dos *lockdowns*, em Dezembro. Em termos homólogos, a economia cresceu 2,9%. De acordo com as últimas previsões do FMI, a China deverá crescer 3,0% e 5,2%, em 2022 e 2023, respectivamente, com uma taxa de inflação média de 2,2% nesse período.

Entre as principais economias emergentes, a Índia destaca-se pela positiva, com um crescimento esperado de 6,8% em 2022, e 6,1% em 2023. Porém, ao contrário da China, a taxa de inflação em 2022 deverá acelerar para os 6,9% (5,5% em 2021), voltando a abrandar em 2023, para os 5,1%, segundo o FMI.

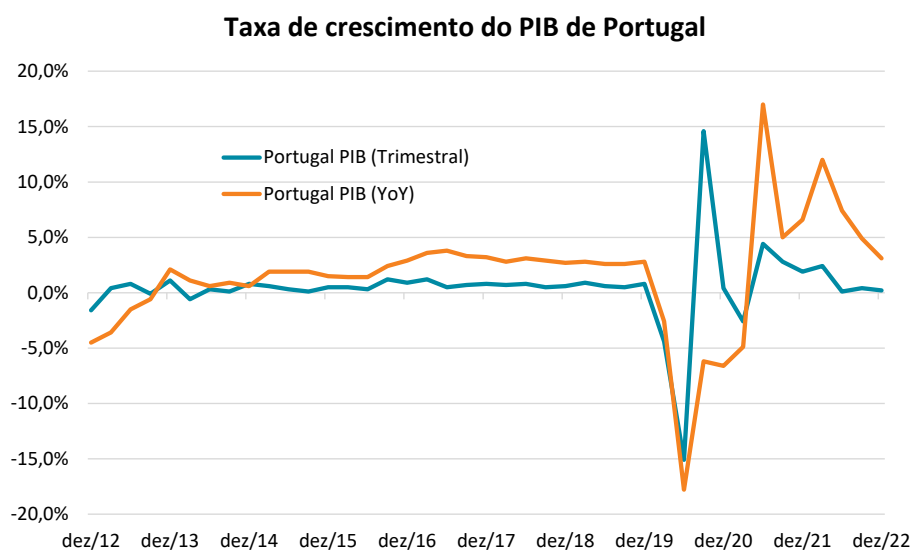
Pela negativa, destaque para o desempenho da economia russa que, segundo a mesma fonte, deverá contrair 2,2%, em 2022, e crescer apenas 0,3%, em 2023, ao que não são alheias as sanções económicas impostas por vários países, na sequência da invasão da Ucrânia, em Fevereiro de 2022.

Por fim, a economia brasileira é antecipada crescer 3,1% em 2022, e desacelerar para 1,2% em 2023. A taxa de inflação, que em 2021 ascendeu a 8,3%, deverá permanecer elevada, nos 9,4% e 4,7%, em 2022 e 2023, respectivamente.

## Economia nacional

Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), o PIB nacional, em termos reais, registou uma variação homóloga de 3,1% no quarto trimestre de 2022 (4,9% no trimestre anterior). O contributo da procura interna para a variação homóloga do PIB diminuiu no quarto trimestre, verificando-se uma desaceleração do consumo privado e uma redução do investimento. O contributo positivo da procura externa líquida também diminuiu, tendo as exportações de bens e serviços em volume desacelerado mais intensamente que as importações. No quarto trimestre de 2022, observou-se uma perda dos termos de troca em termos homólogos, mas menos intensa que as perdas observadas desde o segundo trimestre de 2021, em resultado da desaceleração mais pronunciada do deflator das importações que o das exportações.

Comparando com o terceiro trimestre de 2022, o PIB aumentou 0,2% em volume (crescimento em cadeia de 0,4% no trimestre anterior), tendo diminuído o contributo positivo da procura interna para a variação em cadeia do PIB, enquanto o contributo da procura externa líquida manteve-se ligeiramente negativo.



Fonte: Bloomberg, Banco Invest. Valores até 31-Dez-22

Ainda segundo o INE, a variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 9,6% em Dezembro de 2022, taxa inferior em 0,3 p.p. à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) manteve a tendência de subida dos meses anteriores, registando uma variação de 7,3% (7,2% em Novembro). A variação do índice relativo aos produtos energéticos diminuiu para 20,9% (24,7% no mês precedente), enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados desacelerou para 17,6% (18,4% no mês anterior).

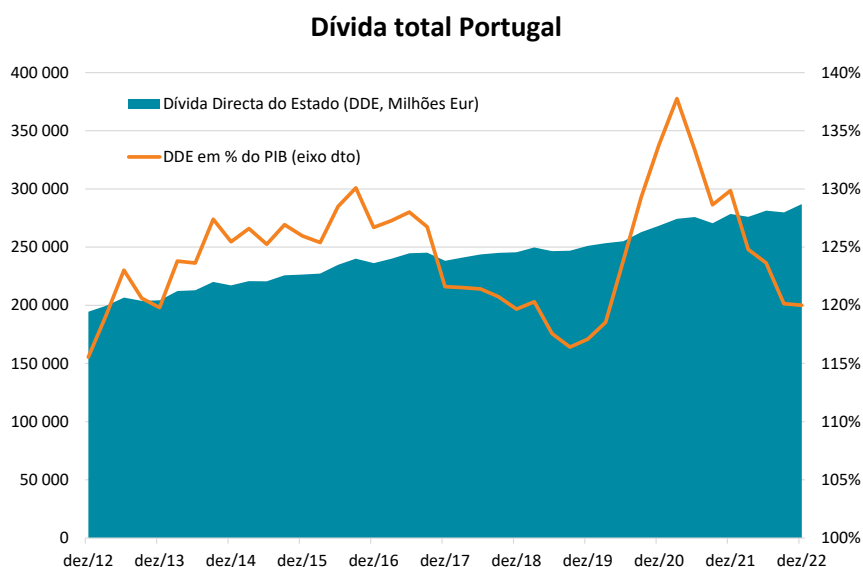
Em termos de mercado de trabalho, em Dezembro de 2022, a taxa de desemprego situou-se em 6,7%, valor superior em relação a Novembro e a Setembro de 2022 (0,2 p.p. e 0,6 p.p., respectivamente) e a Dezembro de 2021 (0,8 p.p.).

De acordo com a Direcção Geral do Orçamento (DGO), no final de Dezembro de 2022, as Administrações Públicas registaram um saldo negativo de 3,6 mil milhões de euros, que corresponde a uma melhoria de 5,0 mil milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado do crescimento



da receita (+11,0%) ter sido superior ao da despesa (5,1%). O saldo primário situou-se em 3,0 mil milhões de euros, mais 4,6 mil milhões de euros do que em Dezembro de 2021.

Deste modo, a Dívida Directa do Estado (DDE), segundo a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), no final de Dezembro, situava-se nos 287 mil milhões de euros, cerca de 120% do PIB.

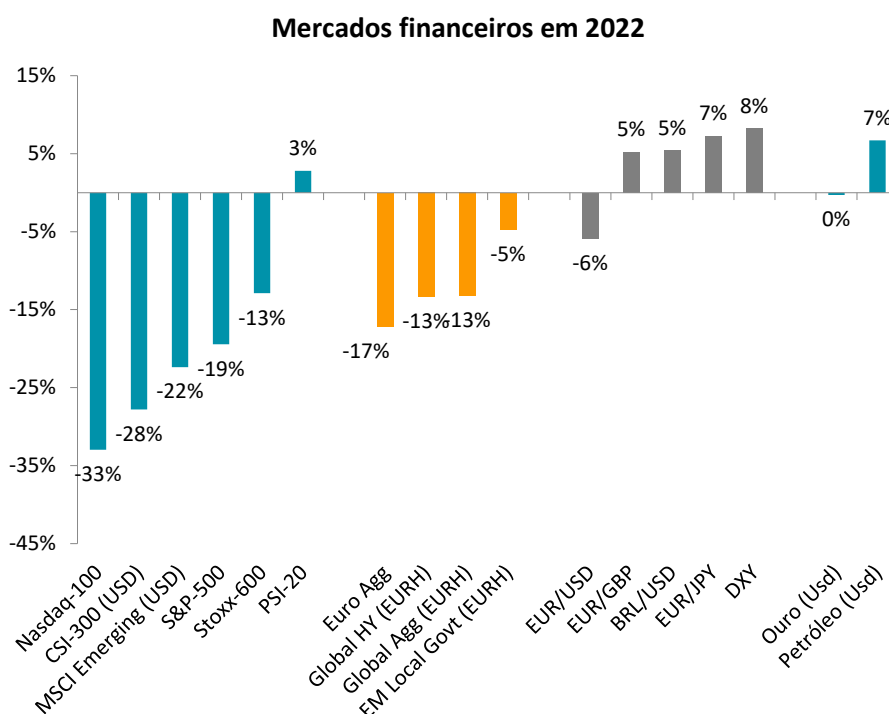


Fonte: INE, IGCP, Banco Invest. Valores até 31-Dez-22

Por fim, de acordo com as últimas estimativas do FMI, a economia portuguesa, após o crescimento de 4,9% em 2021, deverá crescer 6,2%, em 2022, e apenas 0,7%, em 2023. Por sua vez, a taxa de inflação média anual, que em 2021 situou-se nos 0,9%, é antecipada subir para os 7,9% em 2022, baixando para os 4,7% em 2023.

## Mercados financeiros

No total do ano, 2022 encerrou com os principais mercados accionistas em território negativo. Nos Estados Unidos as perdas foram lideradas pelo sector tecnológico, particularmente penalizado pela subida das taxas de juro (Nasdaq-100, -33,0%). Na Europa, entre os principais mercados, a Itália (FTSE MIB) perdeu -13,3%, a Alemanha perdeu -12,3% e a França caiu -9,8%. Na Ibéria, a Espanha perdeu -5,6% e Portugal destacou-se pela positiva, valorizando 2,8%. Os mercados emergentes, em USD, desvalorizaram -21,8%, com destaque para o fraco desempenho dos mercados chineses (Shangai Composite -21,8%, CSI-300 -27,8%, em USD), pressionados pelo abrandamento económico provocado pelos *lockdowns* relacionados com a Covid-19.



Fonte: Bloomberg, Banco Invest. Valores em 31-Dez-22

Entre as Obrigações, o ano de 2022 foi igualmente de perdas pesadas, pressionadas pela subida das taxas de juro dos Bancos Centrais, como forma de combater o aumento da taxa de inflação, e pela subida dos spreads de crédito, face ao aumento da probabilidade de recessão económica nos próximos trimestres. No segmento de Investment Grade (IG), o quarto trimestre foi de forte recuperação, tendo os spreads de crédito diminuído, em média, -26 bp e -44 bp nos Estados Unidos e Europa, respectivamente. Ainda assim, no total do ano, os spreads aumentaram 32 bp e 43 bp. Deste modo, desde o início do ano, conjugado com a subida das yields soberanas, as perdas do IG ascendem a -15,2% e -17,2%, respectivamente, em EUR.

Por sua vez, no segmento de High Yield, os spreads de crédito diminuíram, em média, -126 bp e -119 bp nos Estados Unidos e Europa, no quarto trimestre, respectivamente. Deste modo, no total do ano, os spreads aumentaram 191 bp e 194 bp. Assim, o índice Bloomberg Global High Yield Total Return registou uma perda de -13,4%, desde o início do ano, em EUR.

Nos mercados cambiais, em 2022, o grande destaque vai para a forte apreciação do USD contra a generalidade das principais moedas, resultado do aumento da aversão ao risco (incluindo o risco geopolítico), que historicamente tende a beneficiar a moeda norte-americana, e da postura mais agressiva da Reserva Federal (FED) no sentido de travar a subida dos preços no consumidor. Deste modo, desde o início do ano, o USD ganhou 6,2% contra o EUR, 12,0% face à GBP, e 13,9% contra o JPY.

A excepção ao cenário de perdas generalizadas descrito atrás, residiu nas matérias-primas (+8,7%, em USD). Com efeito, a invasão da Ucrânia pela Rússia teve, entre muitas outras consequências, um efeito disruptivo nas cadeias de abastecimento de energia e cereais, sobretudo na Europa. Como tal, desde o início do ano, medidos pelos índices da S&P GSCI, em USD, os preços da Energia registam uma subida de 14,2%, e os produtos agrícolas subiram 5,7%, mesmo corrigindo face aos máximos registados em meados deste ano. Pelo contrário, a perspectiva de abrandamento económico global, e em particular na China, traduziu-se numa correcção de -9,6% nos preços dos metais industriais e, a forte apreciação do USD limitou os ganhos na cotação do Ouro (-0,3%, desde o início do ano).

### **Taxas de Juro e Inflação**

Como referido, o desempenho dos mercados financeiros em 2022 foi fortemente condicionado pela evolução da taxa de inflação e pela acção dos principais Bancos Centrais, no sentido de controlar a subida da mesma.

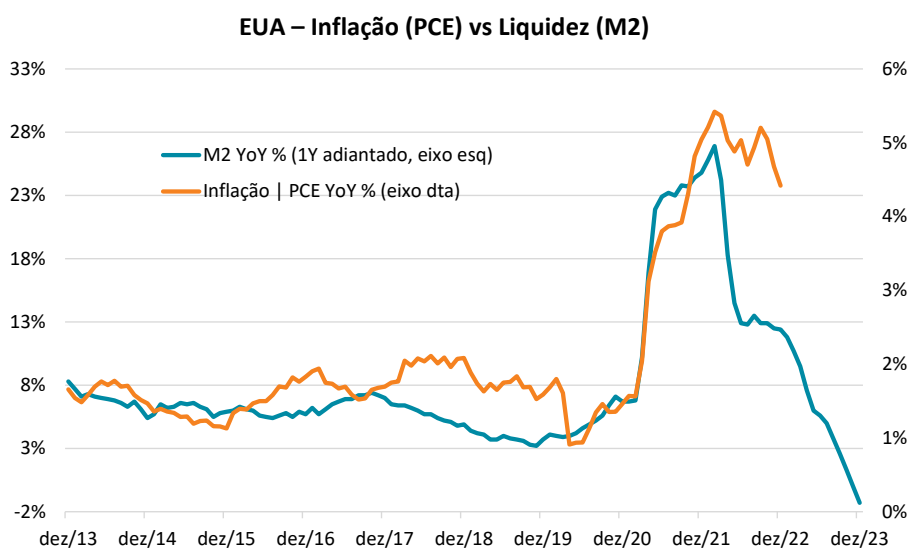
Nos Estados Unidos, a FED subiu as taxas de juro para o intervalo 4,00% - 4,25%. Desde o início do ano, a FED subiu por sete ocasiões as taxas de juro, colocando as mesmas no valor mais alto desde 2008. Em 2023, o mercado desconta uma taxa terminal próxima dos 5,0%.

No mesmo sentido, na Zona Euro, o Banco Central Europeu (BCE) subiu a taxa de juro para depósitos em 250 bp, dos -0,50% para os 2,00%. De acordo com as taxas implícitas nos mercados, a subida das taxas deverá continuar até perto dos 3,50%, em meados de 2023.

Contudo, apesar da forte subida da inflação nos últimos meses, as expectativas implícitas no mercado para a inflação no futuro permanecem relativamente moderadas e ancoradas em valores próximos do objectivo dos Bancos Centrais.

Nos Estados Unidos, considerando as taxas de juro a 5 anos forward 5 anos (5Y5Y), presentemente o mercado desconta uma inflação na ordem dos 2,6%, bem abaixo dos 6,5% registados em Dezembro passado. Por sua vez, na Zona Euro o mercado desconta uma inflação futura de 2,4% (9,2% em Dezembro). Ou seja, ainda que não se antecipando um regresso rápido da inflação para os níveis pré-pandemia, os mercados parecem confiantes quanto ao sucesso dos Bancos Centrais e à gradual normalização da inflação em valores próximos dos 2,0%-3,0%.

Por outro lado, a expectativa de normalização da taxa de inflação é suportada pela relação histórica entre a liquidez e variação dos preços no consumidor. Conforme é possível observar pelo exemplo norte-americano, no gráfico abaixo, as actuais políticas monetárias restritivas dos principais Bancos Centrais, ao subir rapidamente as taxas de juro e ao reduzir abruptamente a liquidez, aqui medida pela variação anual do agregado M2, deverão começar a fazer-se sentir na diminuição da taxa de inflação nos próximos trimestres. O reverso da medalha será o impacto que esta redução da liquidez na economia terá no próprio crescimento económico.



Fonte: Bloomberg, Banco Invest. Valores até 31-Dez-22

## 2. Actividade desenvolvida pela Sociedade

Durante o ano de 2022, a Sociedade prosseguiu com a gestão de participações financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2022 as principais participações da Sociedade são as seguintes:

- Participação de 99,59% do capital do Banco Invest, S.A. (“Banco” ou “Banco Invest”), o qual por sua vez é detentor da totalidade do capital social da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (“Invest Gestão de Activos”).
- Participação de 100% do capital da Motor Park – Comércio de Veículos Automóveis, S.A. (“Motor Park”). Esta entidade, em 2022, não teve atividade e foi extinta em 2023.
- Participação de 100% do capital da US Gestar – Gestão de Imóveis, S.A. (“US Gestar”), a qual foi adquirida à Motor Park durante o exercício de 2006.
- Participação de 50% do capital da AR France Invest, SGPS (“AR France”) entidade de direito Francês.

### 3. Risco

A Sociedade encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, nomeadamente, o Risco de taxa de juro, o Risco de crédito e o Risco de liquidez.

#### a) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado. O custo da dívida financeira contraída pela Sociedade está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados da Sociedade.

A exposição a risco de taxa de juro é analisada de forma contínua pelo departamento financeiro. A gestão do risco de taxa de juro visa reduzir a volatilidade dos encargos com juros.

#### b) Risco de crédito

A gestão de risco de crédito da Sociedade é efetuada para a globalidade das posições activas dos instrumentos financeiros. O risco de crédito advém de caixa e equivalentes de caixa e exposições de crédito a clientes.

Ao nível de bancos e instituições financeiras, a posição mais significativa é com uma empresa do Grupo – Banco Invest, S.A.. No que se refere ao crédito, actualmente não existem exposições de crédito a clientes vencidas.

#### c) Risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de dinheiro ou instrumentos financeiros líquidos suficientes, da existência de fontes de financiamento através de um montante adequado de facilidades de crédito. A Gestão monitoriza previsões atualizadas da reserva de liquidez da Sociedade (linhas de crédito não utilizadas e caixa e equivalentes de caixa) na base dos fluxos de caixa esperados, tendo por base uma análise da maturidade contratual remanescente dos passivos financeiros e data esperada dos *inflows* dos ativos financeiros.

### 4. Evolução previsível da Sociedade

Os resultados de 2022 estão em linha com as expectativas definidas para o ano e refletem a estratégia de negócio da Sociedade.

Em 2023, a Sociedade prosseguirá com a sua actividade. A Gestão acredita que a estratégia actualmente definida potenciará a sustentabilidade da mesma.

Com base em toda a informação disponível à data, incluindo no que respeita à situação de liquidez, bem como quanto ao valor dos activos, considera-se que se mantém aplicável o princípio da continuidade das operações que esteve subjacente à elaboração das demonstrações financeiras.

## **5. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício**

Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício.

## **6. Resultados Apurados e sua Aplicação**

As contas do exercício a seguir apresentadas traduzem a actividade desenvolvida pela Sociedade, e a sua incidência na situação patrimonial e nos resultados apurados.

O resultado líquido apurado cifrara-se nos 10.872.664,16 Euros positivos, o qual propomos que seja aplicado da seguinte forma:

Transferência para Reserva Legal..... 1.087.266,42 Euros

Transferência para Outras Reservas... 9.785.397,74 Euros

## **7. Agradecimentos Devidos**

O Conselho de Administração faz questão de deixar registada uma palavra de muito apreço e agradecimento ao Conselho Fiscal e ao Revisão Oficial de Contas, queremos prestar o nosso agradecimento por todo o apoio prestado.

Lisboa, 27 de Abril de 2023

### **O Conselho de Administração**

Afonso Ribeiro Pereira de Sousa

José João Silva Ribeiro da Costa Morais

Diana Penaguião Silva Alves Ribeiro

João Carlos Ribeiro Pereira de Sousa

Rita Maria de Matos Silva Alves Ribeiro Fontão de Carvalho

Nuno Miguel Ribeiro Pereira de Sousa

Miguel Pedro da Silva Ribeiro da Costa Morais

Sofia Penaguião Silva Alves Ribeiro Pinto Coelho

Miguel Alves Ribeiro Fontão de Carvalho

## **8. Demonstrações Financeiras**



**ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.**  
**Demonstração dos resultados individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

	NOTAS	2022	Reexpresso 2021
Juros e proveitos similares	3	137 448	72 018
Juros e encargos similares	3	<u>(186 353)</u>	<u>(174 219)</u>
Margem Financeira		(48 905)	(102 201)
Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados	4	28 958	368 290
Resultados por equivalência patrimonial	5	11 265 926	17 056 022
Outros proveitos / (custos) de exploração	6	<u>(35 069)</u>	<u>(50 245)</u>
Total de Proveitos Operacionais		11 210 910	17 271 866
Custos com o pessoal	7	(73 606)	(48 163)
Outros gastos administrativos	8	<u>(54 392)</u>	<u>(60 925)</u>
Total de Custos Operacionais		(127 998)	(109 088)
Resultado operacional antes de provisões e imparidades		11 082 912	17 162 778
Outras provisões		<u>(247 398)</u>	-
Resultado antes de impostos		10 835 514	17 162 778
Impostos			
Correntes		37 150	44 371
Diferidos	13	<u>-</u>	<u>(82 865)</u>
Resultado Líquido do exercício		10 872 664	17 124 284

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.**  
**Demonstração do outro rendimento integral individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

	2022	Reexpresso 2021
<b>Resultado individual</b>	10 872 664	17 124 284
<b>Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados</b>		
Método Equivalência Patrimonial	(12 393 211)	(1 933 230)
<b>Resultado não reconhecido na demonstração de resultados</b>	(12 393 211)	(1 933 230)
<b>Rendimento integral individual</b>	(1 520 547)	15 191 054

O Anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.  
 Balanço individual em 31 de dezembro de 2022

(Montantes expressos em Euros)

	NOTAS	31/12/2022	Reexpresso 31/12/2021	Reexpresso 01/01/2021
<b>ACTIVO</b>				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10	6 933 388	157 873	5 758
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	11	2 628 070	3 014 772	2 833 925
Investimentos em subsidiárias, associadas e empre. conjuntos	12	152 847 417	166 779 537	153 496 745
Activos por impostos correntes	13	37 150	44 371	1 949 725
Outros activos	14	6 280 599	6 143 151	6 071 133
<b>Total do Activo</b>		<b>168 726 624</b>	<b>176 139 704</b>	<b>164 357 286</b>
<b>PASSIVO</b>				
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de instituições de crédito	15	9 543 344	14 218 767	16 736 855
Provisões		247 398	-	-
Passivos por impostos diferidos	13	582 238	582 238	499 373
Outros passivos	16	84 523	49 031	22 444
<b>Total do Passivo</b>		<b>10 457 503</b>	<b>14 850 036</b>	<b>17 258 672</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>				
Capital	16	36 000 000	36 000 000	36 000 000
Reservas de reavaliação		-	-	-
Outras reservas e resultados transitados	18	111 396 457	108 165 384	111 098 614
Resultados do exercício		10 872 664	17 124 284	-
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>158 269 121</b>	<b>161 289 668</b>	<b>147 098 614</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>		<b>168 726 624</b>	<b>176 139 704</b>	<b>164 357 286</b>

O Anexo faz parte integrante do Balanço individual para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.**  
**Demonstração das alterações no capital próprio individual para o exercício findo em 31 dezembro de 2022**

(Montantes expressos em Euros)

	Outras reservas e resultados transitados				Resultado do exercício	Total	
	Capital	Reserva Legal	Reserva Livre	Resultados transitados			Total
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>36 000 000</b>	<b>1 036 842</b>	<b>23 045 221</b>	<b>1 621 452</b>	<b>25 703 515</b>	<b>631 272</b>	<b>62 334 787</b>
Alteração de Políticas Contabilísticas	-	-	-	84 763 827	84 763 827	-	84 763 827
<b>Saldos em 01 de Janeiro de 2021 Reexpresso</b>	<b>36 000 000</b>	<b>1 036 842</b>	<b>23 045 221</b>	<b>86 385 279</b>	<b>110 467 342</b>	<b>631 272</b>	<b>147 098 614</b>
Aplicação do lucro do exercício de 2020							
Transferência para resultados transitados	-	-	168 145	400 000	568 145	(568 145)	-
Transferência para reservas	-	63 127	-	-	63 127	(63 127)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(600 000)	(400 000)	(1 000 000)	-	(1 000 000)
Rendimento Integral	-	-	-	(1 933 230)	(1 933 230)	17 124 284	15 191 054
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2021 Reexpresso</b>	<b>36 000 000</b>	<b>1 099 969</b>	<b>22 613 366</b>	<b>84 452 049</b>	<b>108 165 384</b>	<b>17 124 284</b>	<b>161 289 668</b>
Aplicação do lucro do exercício de 2021							
Transferência para resultados transitados	-	-	-	17 045 090	17 045 090	(17 045 090)	-
Transferência para reservas	-	7 919	71 275	-	79 194	(79 194)	-
Rendimento Integral	-	-	-	(12 393 211)	(12 393 211)	10 872 664	(1 520 547)
Distribuição de dividendos	-	-	(1 500 000)	-	(1 500 000)	-	(1 500 000)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>36 000 000</b>	<b>1 107 888</b>	<b>21 184 641</b>	<b>89 103 928</b>	<b>111 396 457</b>	<b>10 872 664</b>	<b>158 269 121</b>

O Anexo faz parte integrante do Balanço individual para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.**  
**Demonstrações dos fluxos de caixa individuais para o exercício findos em 31 de dezembro de 2022**

(Montantes expressos em Euros)

	2022	2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Pagamentos de juros e comissões	(186 353)	(174 219)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(126 309)	(99 393)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento	44 371	1 949 725
Outros pagamentos relativos à actividade operacional	11 616	(50 245)
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	<u>(256 675)</u>	<u>1 625 868</u>
<b>(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:</b>		
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	415 660	187 443
	<u>415 660</u>	<u>187 443</u>
<b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:</b>		
Recursos de outras instituições de crédito	(4 675 421)	(2 518 089)
Outros passivos	(12 884)	16 893
	<u>(4 688 305)</u>	<u>(2 501 196)</u>
Caixa líquida das actividades operacionais	<u>(4 529 320)</u>	<u>(687 885)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Distribuição de reservas aos accionistas	-	(1 000 000)
Distribuição de dividendos aos accionistas	(1 500 000)	-
Dividendos de participações financeiras	1 804 835	840 000
Remissão de acções	11 000 000	1 000 000
Caixa líquida das actividades de investimento	<u>11 304 835</u>	<u>840 000</u>
Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	6 775 515	152 115
Caixa e seus equivalentes no início do exercício (Nota 10)	157 873	5 758
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (Nota 10)	6 933 388	157 873
	<u><b>6 775 515</b></u>	<u><b>152 115</b></u>

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, que resultou da alteração, ocorrida em 17 de Janeiro de 1997, da denominação social da Victor Silva Ribeiro e Irmãos, Lda.

A Sociedade tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas. Em 31 de Dezembro de 2022 as principais participações da Sociedade são as seguintes:

- Uma participação de 99,59% do capital do Banco Invest, S.A. (“Banco” ou “Banco Invest”), o qual por sua vez é detentor da totalidade do capital social da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (“Invest Gestão de Activos”).
- Uma participação de 100% do capital da Motor Park – Comércio de Veículos Automóveis, S.A. (“Motor Park”), entidade sem atividade em 2022 e dissolvida em 2023.
- Uma participação de 100% do capital da US Gestar – Gestão de Imóveis, S.A. (“US Gestar”), a qual foi adquirida à Motor Park durante o exercício de 2006.
- Uma participação de 50% do capital da AR France Invest, SGPS (“AR France”) entidade de direito Francês, anteriormente denominada Paris- Asia Sociedade Anónima.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

A partir de 1 de Janeiro de 2016, na sequência da publicação do Aviso n.º 5/2015, de 30 de Dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia, as quais já eram utilizadas na preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas desde 2005.

Nessa base, e no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

A Sociedade adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2022. As políticas contabilísticas foram aplicadas na Sociedade, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 27 de Abril de 2023 e encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

## 2.2. Comparabilidade da informação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, do regime do acréscimo e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros, Activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos Activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 2.10.

O Grupo encontra-se num processo de reorganização da sua actividade, nomeadamente na autonomização do sector de negócio do crédito automóvel, o que implicará a criação de uma sociedade participada pelo Banco Invest. De forma a reflectir a performance desta nova entidade e que as demonstrações financeiras individuais proporcionem uma informação fiável e mais relevante para os seus utilizadores a Sociedade alterou a política contabilística referente à contabilização de participações financeiras em subsidiárias. A IAS 28 permite que estas participações, nas demonstrações financeiras individual sejam mensuradas pelo Método de Equivalência Patrimonial, em vez do custo de aquisição.

Os impactos decorrentes desta alteração, encontram-se detalhados seguidamente:

	1 Janeiro 2021 (antes da reexpressão)	Reexpressão	1 Janeiro 2021 (reexpresso)	Resultado Líquido do Exercício	Outro Rendimento Integral	Dividendos e remissão de acções	31 Dezembro 2021 (Reexpresso)
<b>Activo</b>							
Investimentos em subsidiárias, as associadas e empre. conjuntos	68 732 918	84 763 827	153 496 745	17 056 022	-1 933 230	-1 840 000	166 779 537
<b>Capital Próprio</b>							
Outras Reservas e Resultados Trans	26 334 787	84 763 827	111 098 614	-	-1 933 230	-	109 165 384

O valor de “Outras reservas e resultados transitados” em 31/12/2021 (reexpresso) no valor de 108 165 384 Euros, inclui o montante de 109 165 384 Euros apresentado no quadro acima e a distribuição de dividendos de 1 000 000 Euros.

## 2.3. Instrumentos financeiros

### a) Activos financeiros

## 1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os Activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i. Activos financeiros ao custo amortizado; ou
- ii. Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A Sociedade procede a uma avaliação de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os Activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

- i. Activos financeiros ao custo amortizado

### Classificação

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de Activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui os Outros Activos.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os Activos financeiros ao custo amortizado são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

- ii. Activos financeiros ao justo valor através de resultados

### Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).

A Sociedade classificou os Activos financeiros ao justo valor através de resultados nas seguintes rubricas:

- Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nesta rubrica são classificados os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI).



Os Activos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes Activos financeiros são reconhecidas em resultados.

No caso da Sociedade, os Activos financeiros encontram-se registados nas seguintes categorias:

- “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Outros Activos”, sendo valorizadas pelo custo amortizado; e
- “Activos financeiros ao justo valor através de resultados”, valorizadas ao justo valor através de resultados.

## 2. Reclassificação entre categorias de Activos financeiros

Os Activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os Activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital designados ao justo valor através de resultados.

A Sociedade deve desreconhecer um activo financeiro apenas quando:

- a) Os direitos contratuais do activo financeiro expiram; ou
- b) A Sociedade transfere para outra parte todos os riscos significativos e benefícios relacionados com o activo financeiro; ou
- c) A Sociedade, apesar de reter alguns riscos significativos e benefícios relacionados com o activo financeiro, tenha transferido o controlo do activo para uma outra parte e esta tenha a capacidade de vender o activo na sua totalidade a uma terceira parte não relacionada e por possibilidade de exercício dessa capacidade unilateralmente sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

## 3. Perdas por imparidade

A Sociedade reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas (“ECLs”) para os seguintes instrumentos financeiros:

- Activos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade em Activos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes Activos financeiros por contrapartida da rubrica “Imparidade de Activos financeiros ao custo amortizado” – em resultados.

### b) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro,

independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Passivos financeiros ao custo amortizado; ou
- ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

1. Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

- i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não foram classificados ao justo valor através de resultados, nem correspondem a contratos de garantia financeira, são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui recursos de instituições de crédito e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços, os quais se encontram registados em “Outros passivos”.

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e encargos similares”. Com base no método da taxa de juro efectiva.

- ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros classificados na categoria de “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados” referem-se a:

- Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos.

2. Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos.

c) Instrumentos de capital próprio

Um instrumento financeiro emitido é classificado como instrumento de capital próprio apenas se (i) o instrumento não incluir qualquer obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar Activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente desfavoráveis para o emitente; e, (ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente e for um não derivado que não inclua qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um

número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado pelo emitente apenas pela troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro activo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Um instrumento de capital, independentemente da sua forma legal, evidencia um interesse residual nos Activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo.

#### Classificação e mensuração – IFRS 9

A classificação e mensuração dos Activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

A Sociedade determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de Activos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos:

- a forma como o desempenho dos Activos é avaliada;
- os riscos que afectam o desempenho dos Activos e a forma como esses riscos são geridos; e
- a forma de retribuição dos gestores dos Activos.

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita nesta nota. Deste modo, a determinação da imparidade em Activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade das operações em questão.

#### 2.4. Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efectivo. De acordo com a IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, a Sociedade controla uma entidade quando detém o poder de orientar as actividades relevantes da entidade e quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apropriar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

A existência de controlo por parte da Sociedade poderá ser demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;

- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

Esta rubrica inclui ainda as participações em empresas associadas e empreendimentos conjuntos. As empresas associadas são entidades nas quais a Sociedade exerce influência significativa, mas em que não detém o seu controlo. Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (directa ou indirecta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem haver controlo ou controlo conjunto sobre a mesma. Os empreendimentos conjuntos resultam de um acordo sobre o qual duas ou mais partes têm o controlo conjunto de uma sociedade.

As empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo objecto de análises de imparidade.

#### Imparidade para investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Os investimentos em participações financeiras subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos de acordo com o método de equivalência patrimonial e são sujeitos a testes de imparidade sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

#### 2.5. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros Activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de “Juros e proveitos similares” ou “Juros e custos similares” (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contracto sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contracto é o seu custo amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade.

Para os instrumentos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospectiva, i.e., para os Activos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

## 2.6. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

## 2.7. Offsetting

Os Activos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando a Sociedade tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

## 2.8. Impostos sobre lucros

A Sociedade é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”) segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades previsto no artigo 63º e seguintes do respectivo código. O perímetro do Grupo abrangido pelo referido regime compreende as seguintes sociedades:

- Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.;
- Banco Invest, S.A.;
- Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.;
- US Gestar – Gestão de Imóveis, S.A.; e,
- Motor Park – Comércio de Veículos Automóveis, S.A.

O lucro tributável do Grupo do qual a Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. é a sociedade dominante é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados individualmente, sendo tributado a uma taxa de 21%. De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Adicionalmente os lucros tributáveis são ainda sujeitos a derrama estadual conforme segue:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Nos termos do artigo 51.º do Código do IRC, os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias realizadas pela Sociedade mediante a transmissão onerosa de partes de capital, não concorrem para a determinação do seu lucro tributável, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

(i) a Sociedade detenha uma participação não inferior a 10% do capital social ou dos direitos de voto na entidade que distribui os lucros, ou na entidade objecto de transmissão onerosa, e desde que a participação tenha sido detida por um período não inferior a 12 meses (ou, no caso dos dividendos, se detida há menos tempo, seja mantida durante o tempo necessário para completar aquele período); (ii) o sujeito passivo não seja abrangido pelo regime da transparência fiscal; (iii) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou cujo capital é objecto de transmissão onerosa, esteja sujeita e não isenta de IRC, de um imposto referido no artigo 2.º da Directiva n.º 2011/96/UE, do Conselho, de 30 de Novembro, ou de um imposto de natureza idêntica ou similar ao IRC e a taxa legal aplicável não seja inferior a 60% da taxa do IRC; (iv) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou a entidade objecto de transmissão onerosa, não seja residente num paraíso fiscal.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente corresponde ao valor a pagar calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, ou que não foram dedutíveis ou tributáveis em exercícios anteriores, bem como os gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido respeita às diferenças temporárias entre os montantes dos Activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro.

Tal como está estabelecido no normativo contabilístico, são reconhecidos Activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, condicionados à existência de expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses Activos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses Activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os Activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base na taxa de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

## 2.9. Provisões, Activos e Passivos contingentes

### Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades); (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e, (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e considerando os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

#### Activos contingentes

Os Activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

#### Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

A Sociedade regista um passivo contingente quando:

- i) É uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da Sociedade; ou,
- ii) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
  - a) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou,
  - b) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes identificados são objecto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

## 2.10. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

#### Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade

sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

#### Determinação de perdas por imparidade em investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

A Sociedade prepara os testes de imparidade com base em avaliações obtidas por peritos avaliadores independentes e tendo por base as suas expectativas da evolução futura da actividade desenvolvida por cada participada, as quais incorporam diversos pressupostos determinados pelo órgão de gestão. Os pressupostos utilizados nas avaliações das participações têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação de uma eventual imparidade.

#### 2.11. Eventos subsequentes

A Sociedade analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data de balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas/aprovadas. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- a) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos);e,
- b) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

### 3. MARGEM FINANCEIRA

No exercício de 2022 a rubrica de juros e proveitos similares ascende a 137.448 Euros (2021: 72.018 Euros). Nesta rubrica encontram-se reflectidos os juros relacionados com o financiamento concedido à *Silk Road* (antiga AR France Invest) em Maio de 2014 (Nota 20).

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica inclui os juros dos financiamentos contraídos junto do Banco Invest, S.A. (Nota 20) no valor de 186.353 Euros e 174.219 Euros, respectivamente.

### 4. GANHOS / (PERDAS) EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2022 e 2021, a rubrica de Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados, no valor de 28 958 Euros e 368.290 Euros, respectivamente, inclui as variações de justo valor dos Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

### 5. RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Nos exercícios de 2022 e 2021, a rubrica de resultados por equivalência patrimonial tem a seguinte composição:



Sociedade	<u>31/12/2022</u> RL %	<u>31/12/2021</u> Reexpres so RL %
Banco Invest consolidado	17 091 947	18 876 362
US Gestar	401 870	(275 049)
AR France	(6 227 891)	(1 545 290)
	<u>11 265 926</u>	<u>17 056 022</u>

#### 6. OUTROS PROVEITOS / (CUSTOS) DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Perdas em investimentos em associadas	-	-
Multas	(69)	(50 245)
Coimas e Penalidades por Contraordenações	(35 000)	-
	<u>(35 069)</u>	<u>(50 245)</u>

#### 7. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Salários e vencimentos</b>		
Órgãos de Gestão e Fiscalização	59 480	38 920
<b>Encargos sociais obrigatórios</b>		
Segurança Social	14 126	9 243
	<u>73 606</u>	<u>48 163</u>

Os custos com o pessoal referem-se à remuneração e encargos dos órgãos de fiscalização.

#### 8. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Serviços especializados	52 746	59 853
Publicidade e edição de publicações	160	160
Outros serviços de terceiros	1 486	912
	<u>54 392</u>	<u>60 925</u>

A rubrica de Serviços especializados inclui os honorários do Revisor Oficial de Contas pela revisão legal das contas da Sociedade e outros serviços, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, conforme se segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Revisão legal das contas	36 285	44 050
Trabalhos decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas requeridos por regulamentação e / ou solicitação específica das entidades de supervisão	10 609	7 503
	<u>46 894</u>	<u>51 553</u>

#### 9. OUTRAS PROVISÕES

Em Dezembro de 2022 foi constituída uma provisão no valor de 247 398 euros, no âmbito das operações da AR France.

#### 10. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Depósitos à ordem		
Banco Invest, S.A.	6 933 388	157 767
Banco Comercial Português, S.A.	-	106
Novo Banco, S.A.	-	-
	<u>6 933 388</u>	<u>157 873</u>

#### 11. ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de capital	2 628 070	3 014 772
	<u>2 628 070</u>	<u>3 014 772</u>

A rubrica Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados/ instrumentos de capital resultou da aquisição das unidades de participação dos fundos de investimento dado que as suas características não permitiam a sua classificação no rendimento integral nos termos da política contabilística 2. 3.. Nesta rubrica estão reflectidas as unidades de participação do Fundo Iberis.

#### 12. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de Dezembro de 2022, as participações em Sociedades são detalhadas como se segue:

Sociedade	Sede	% de direito de voto	Capital Social	Moeda	Actividade económica
Banco Invest	Lisboa	99,59%	47 500 000	Euro	Realização de operações financeiras e prestação de serviços financeiros.
US Gestar	Lisboa	100%	500 000	Euro	Compra e venda de imóveis.
Motor Park	Lisboa	100%	1 000 000	Euro	Comércio de veículos automóveis ligeiros.
AR France S GPS	Paris	50%	13 497 400	Euro	Gestão de participações sociais

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Participações financeiras		
Banco Invest, S.A.		
Ações ordinárias	147 588 131	144 694 230
Ações preferenciais	-	11 000 000
AR France S GPS	-	6 227 892
US Gestar	5 259 287	4 857 415
Motor Park	-	-
	<u>152 847 417</u>	<u>166 779 537</u>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a movimentação ocorrida em investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos foi a seguinte:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Saldo no início do período	166 779 537	153 496 745
Resultado Líquido do Exercício	11 265 926	17 056 022
Outro Rendimento Integral	-12 393 211	-1 933 230
Dividendos de Ações Ordinárias	-995 946	-
Dividendos de Ações Preferenciais	-808 889	-840 000
Remissão de Ações	-11 000 000	-1 000 000
Saldo no final do período	<u>152 847 417</u>	<u>167 779 537</u>

As acções preferenciais do Banco Invest são remíveis sem data fixa sendo susceptíveis de pagamento de dividendos prioritários, que correspondem a 7% do seu valor nominal. Este dividendo só poderá ser liquidado, caso existam fundos distribuíveis de acordo com o normativo aplicável e caso o seu pagamento não implique o não cumprimento dos requisitos de capital do Banco. O pagamento do dividendo prioritário será efectuado, anual e postecipadamente, no dia 30 de Junho de cada ano. No exercício de 2021 foram distribuídas reservas no valor de 840.000 Euros. Em 2022 houve pagamento de dividendos de acções ordinárias e preferenciais no valor de 995.946 Euros e de 808.889 Euros, respectivamente, e reembolso de acções preferenciais no valor de 11.000.000 Euros.

Se o dividendo prioritário não for pago na totalidade, o Banco fica inibido de declarar ou pagar qualquer distribuição de dividendos ordinários até à data de pagamento do dividendo preferencial seguinte que seja efectivamente pago.

As acções preferenciais do Banco Invest podem ser remidas nos termos da lei por opção do emitente, estando sujeito a aprovação na Assembleia Geral de Accionistas e a aprovação prévia pelo Banco de Portugal.

No exercício de 2016, a Sociedade adquiriu 48.492 acções do Banco Invest de valor nominal de 5 Euros cada, passando a deter uma participação de 99,68%.

No exercício de 2021, ocorreu a remição de 1.000.000 Euros e em 2022 a remissão de 11.000.000 Euros das acções preferenciais do Banco Invest, S.A..

Em Dezembro de 2013 a Sociedade participou no aumento de capital da sociedade AR France Invest, cujo capital social passou a estar representado por 143 acções, com a Sociedade a deter 30% do capital desta entidade. Este aumento de capital foi efectuado, através da subscrição de 43 novas acções, com o valor nominal de 20.986 Euros cada, ao preço de 69.767,44 Euros por Acção, correspondentes a 3.000.000 Euros.

No seguimento da Assembleia Geral de 27 de Agosto de 2015 da AR France Invest, a Sociedade participou no aumento de capital da referida participada, passando a deter 38,5% do capital desta entidade. Este aumento de capital foi efectuado por conversão parcial do financiamento concedido em Maio de 2014, através da subscrição de 124 acções, com o valor nominal de 20.986 Euros cada, ao preço de 26.500 Euros por Acção, correspondentes a 3.286.000 Euros.

Em Outubro de 2016, a Sociedade adquiriu acções da sociedade AR France Invest, passando a deter 50% do capital desta entidade. Nesta aquisição, a Sociedade adquiriu 50 novas acções (num total de 434 acções), ao preço de 28.970 Euros por acção, correspondentes a 1.448.500 Euros. Esta entidade está a ser classificada como empreendimento conjunto, dado que a Sociedade detém o controlo conjunto com o outro accionista da Sociedade.

No ano de 2020, a AR France Invest alterou a sua designação social para SILK ROAD PARIS 1 Développements Immobiliers (SILK ROAD PARIS 1) e foi criada uma sociedade holding do Grupo em França que detém as participações nas diversas sociedades operacionais do Grupo naquele país, denominada AR France Invest (ARFI), cuja sede social é na 15 rue du Sausset, Tremblay-en-France, 95917 ROISSY CHARLES DE GAULLE CEDEX, cujo objecto social é a aquisição e gestão de valores mobiliários e outros direitos. O capital social da sociedade AR France Invest, é de 13.497.400 Euros, sendo dividido em 13.497.400 acções, no valor nominal de 1 euro cada, totalmente liberadas e da mesma categoria.

A participação da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, S.G.P.S, S.A na ARFI, corresponde a 50% do respectivo capital social e direitos de voto, ou sejam 6.748.700 acções, tendo o mesmo sido realizado por transferência da participação da ARIF na SILK ROAD PARIS 1, participação essa correspondente a 217 acções, representando 50% do capital da sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2021, a participação na AR France Invest incorporava um valor referente a goodwill no montante inicial de 1.776.882 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras das filiais, associadas e empreendimentos conjuntos podem ser resumidos da seguinte forma:

Sociedade	2022				2021			
	Activo líquido	Capital Próprio	Resultado líquido	Total de Proveitos	Activo líquido	Capital Próprio	Resultado líquido	Total de Proveitos
Banco Invest (Contas consolidadas)	997 274 082	149 384 724	17 162 312	69 491 748	1 103 552 719	156 913 973	18 920 783	65 525 724
US Gestar	6 350 155	5 259 286	401 871	565 918	7 193 412	4 857 415	(275 049)	150 360
Motor Park	-	-	-	-	-	-	-	-
AR France SGPS	131 573 425	-	(8 902 020)	3 441 179	137 784 003	12 455 784	(3 112 447)	4 782 958

Nota: em virtude da situação líquida da AR France ter o valor de zero (após homogeneização das políticas contabilísticas do Grupo), foi anulado o goodwill no montante de 1.776.882 Euros. O contributo do resultado da associada AR France para as contas consolidadas corresponde a 50% do resultado líquido e a anulação do goodwill.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 a Motor Park apresenta um capital próprio negativo, pelo que foi registada imparidade pelo valor total da participação financeira e das prestações suplementares concedidas pela Sociedade. Não foi registada qualquer provisão adicional, dado ser entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que não será efectuada qualquer contribuição adicional sob a forma de aumento de capital ou reforço de prestações suplementares à Motor Park, uma vez que qualquer efeito negativo, incluindo o que poderá decorrer de uma eventual venda da participação ou trespasse da sua actividade, será reflectido no valor do crédito obtido pela Motor Park junto do Banco Invest, não implicando qualquer impacto patrimonial nas contas individuais da Sociedade. Uma vez que a entidade se encontra em liquidação não ocorreram alterações ao nível das demonstrações financeiras entre 2021 e 2017.

Em 2023 foi encerrado o processo no qual foi declarada a insolvência da Motor Park- Comércio de Veículos Automóveis, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2022, o activo da US Gestar é essencialmente composto por um imóvel que se encontra arrendado, o qual se encontra registado ao justo valor, que ascende a 3.390.000,00 Euros.

O ativo da AR France é constituído, essencialmente, por um imóvel em França que se encontra arrendado, o qual se encontra registado ao justo valor, que ascende a 3.390.000,00 Euros. O imóvel é avaliado anualmente por um avaliador independente.

Em 2022, os principais pressupostos e resultados da avaliação são os seguintes:

Imóvel Business Center Paris Asia Phase 1: 96.765.023€

Taxa de retorno teórica: 7,75%

Taxa de transferência: 1,80%

Terreno Business Center Phase 2: 24.116.420€

Margem promotor: 10%

Honorários técnicos: 9,50% do custo da construção

Em 2021, os principais pressupostos e resultados da avaliação são os seguintes:

Imóvel Business Center Paris Asia Phase 1: 103.417.974€

Taxa de retorno teórica: 7,50%

Taxa de transferência: 1,80%

Terreno Business Center Phase 2: 27.921.270€

Margem promotor: 10%

Honorários técnicos: 9,50% do custo da construção

13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de Activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 eram os seguintes:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Activos por impostos correntes		
Benefício Fiscal - S IFIDE	-	-
Prejuízo fiscal	37 150	44 371
	<u>37 150</u>	<u>44 371</u>
Por diferenças temporárias	-	-
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	<u>(582 238)</u>	<u>(582 238)</u>

O detalhe dos Activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é o seguinte:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Passivos por impostos diferidos		
Imparidade para participações financeiras	(366 873)	(366 873)
Imparidade para prestações suplementares	(132 500)	(132 500)
Ganhos / (perdas) em activos financeiros ao justo valor através de resultados	<u>(82 865)</u>	<u>(82 865)</u>
	<u>(582 238)</u>	<u>(582 238)</u>

A movimentação dos Activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	Saldo em <u>31/12/2021</u>	Variação em Resultados	Variação em Reservas	Saldo em <u>31/12/2022</u>
Passivos por impostos diferidos				
Imparidade para participações financeiras	(366 873)	-	-	(366 873)
Imparidade para prestações suplementares	(132 500)	-	-	(132 500)
Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados	<u>(82 865)</u>	-	-	<u>(82 865)</u>

	Saldo em <u>31/12/2020</u>	Variação em Resultados	Variação em Reservas	Saldo em <u>31/12/2021</u>
Passivos por impostos diferidos				
Imparidade para participações financeiras	(366 873)	-	-	(366 873)
Imparidade para prestações suplementares	(132 500)	-	-	(132 500)
Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados	-	82 865	-	<u>82 865</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2022 e 2021 pode ser demonstrada como segue:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		10 835 514		117 688
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,00%	2 275 458	21,00%	24 714
Rendimentos de instrumentos de capital	0,00%	-	(149,89%)	(176 400)
Imparidade de Outros Activos	0,00%	-	147,94%	174 104
Impostos diferidos não registados - prejuízo fiscal reportável	0,00%	-	0,00%	-
Impostos recuperados relativos a exercícios anteriores	0,00%	-	0,00%	-
Benefício Fiscal - SIFIDE	0,00%	-	-	-
Outros	(21,34%)	(2 312 608)	-	16 076
		<u>(37 150)</u>		<u>38 494</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2019 a 2022 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2022.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 58º do Código do IRC, a Direcção - Geral das Contribuições e Impostos poderá efectuar as correcções necessárias para determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que venha a ser efectuada qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima referidos, que seja significativa para as demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2022.

No ano de 2019, a Sociedade adquiriu 2.898 Unidades de participação do Fundo IBERIS BLUETECH FUND, pelo valor de 2.999.430 Euros, tendo obtido um benefício imediato no valor de 315.688 Euros e tendo gerado um imposto diferido de 2.158.842 Euros, o qual foi utilizado em 2020.

#### 14. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2022 esta rubrica é composta por um financiamento de 6.142.954 Euros concedido à *Silk Road* (Antiga AR France Invest) (31 de Dezembro de 2021: 6.071.133 Euros). A data inicial do financiamento remonta a 2014, sendo os juros capitalizados e liquidados no final do prazo de financiamento. Este financiamento vence juros anualmente, sendo que em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 o valor de juros a receber ascende a 137.645 Euros e 72.018 Euros, respectivamente.

15. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Banco Invest, S.A.	9 525 610	14 200 610
Encargos a pagar:		
Juros de recursos de instituições de crédito	17 734	18 157
	<u>9 543 344</u>	<u>14 218 767</u>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta conta inclui financiamentos junto do Banco Invest, S.A. que apresentam as seguintes características:

Condições contratuais					<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Data de início	Prazo	Montante máximo de utilização	Outras condições	Taxa de juro	Saldo utilizado	Saldo utilizado
15/12/2011	12 meses	11 000 000	Renovável automaticamente por períodos de 12 meses	Euribor 6 meses + 1%	-	-
09/12/2013	132 meses	14 500 000	Aumento do prazo do financiamento por via de aditamento ao contrato a 1 de Dezembro de 2019	Euribor 6 meses + 2%	9 525 610	14 200 610
					<u>9 525 610</u>	<u>14 200 610</u>

Durante o ano de 2022 os financiamentos da Sociedade não foram renegociados. O financiamento do ano de 2011 foi liquidado e o montante máximo de utilização do financiamento do ano de 2013 aumentou para 14.500.000 Euros.

16. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de Outros passivos ascende a 84.523 Euros (31 de Dezembro de 2021: 49.031 Euros), referentes a acréscimos de gastos a pagar de gastos gerais administrativos e custos com o pessoal.

17. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a estrutura accionista da Sociedade é a seguinte:

Entidade	Número de acções	Montante	%
SOTIF, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
VALRI, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
MS – Participações, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
LERIMO, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
	<u>7.200.000</u>	<u>36.000.000</u>	<u>100%</u>



18. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	31/12/2022	Reexpresso 31/12/2021
Reserva legal	1 107 888	1 099 969
Reserva livre	21 184 641	22 613 366
Resultados transitados	89 103 928	84 452 049
	<b>111 396 457</b>	<b>108 165 384</b>
Resultado do exercício	10 872 664	17 124 284

Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 5% do lucro líquido anual, apurado nas contas individuais da Sociedade, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital subscrito. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou para aumento de capital.

Reserva livre

A 28 de Junho de 2021 foram distribuídos dividendos da Reserva Livre no valor de 600.000 euros às sociedades participantes no capital da Alves Ribeiro SGPS, proporcional ao capital investido.

A 26 de julho de 2022 foram distribuídos dividendos da Reserva Livre no valor de 1.500.000 euros às sociedades participantes no capital da Alves Ribeiro SGPS, proporcional ao capital investido

19. JUSTO VALOR

Na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros a Sociedade tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos baseados em determinados pressupostos que variam consoante os instrumentos financeiros a valorizar. Em situações excepcionais, quando não é possível determinar de forma fiável o justo valor, os Activos são valorizados ao custo histórico.

As principais considerações na determinação do justo valor dos Activos e passivos financeiros são as seguintes:

- “Disponibilidades em outras instituições de crédito”: Dado o prazo curto destes Activos, entende-se que o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor; e
- “Recursos de instituições de crédito”: O apuramento do justo valor pressupõe que as operações são liquidadas nas datas de vencimento e são actualizados os “*cash-flows*”, utilizando a curva de taxas formada nos últimos dias do ano. Tendo em conta as maturidades das operações e o tipo de taxa de juro, a Sociedade estima que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não seja significativa.

## 20. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Sociedade as entidades pertencentes ao Grupo Alves Ribeiro. São consideradas entidades relacionadas da Sociedade as entidades em que a Sociedade exerça, directa ou indirectamente, o controlo ou influência significativa sobre a sua gestão e política financeira e operacional (Subsidiárias ou associadas) e entidades que exerçam influência significativa sobre a gestão da Sociedade, nomeadamente accionistas ou entidades por eles controladas e colaboradores pertencentes aos órgãos sociais.

### **Subsidiárias ou associadas:**

AR France Invest (ARFI);  
Silk Road Paris 1 (Silk Road);  
Silk Road Paris Gestion e Service;;  
Motor Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A.;  
US Gestar – Gestão de imóveis, S.A. (US Gestar);  
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo (“Fundo Tejo”);  
Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento mobiliário, S.A.; e  
Banco Invest, S.A..

### **Accionistas e entidades por estes controladas:**

ALRISA Sociedade Imobiliária, S.A.;  
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.;  
Alves Ribeiro, S.A.;  
Amoreiras Center Soc. Imobiliária, SA  
Inspirar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (Fundo Inspirar);  
LERIMO, SGPS, S.A.;  
Monvest, SGPS, S.A.;  
MS - Participações, SGPS, S.A.;  
Mundicenter II - Gestão de Espaços Comerciais, S.A.;  
Mundicenter, S.A.;  
SOTIF Soc. Invest. Consultoria Técnica, SA  
SOTIF, SGPS, S.A.;  
VALRI, SGPS, S.A.;  
Var - Soc. Consultoria Técnica e Investimentos, S.A.; e  
SCO - Sociedade Investimentos e Consultoria, S.A..

### **Órgãos Sociais – membros do Conselho de Administração:**

Afonso Ribeiro Pereira de Sousa (Presidente);  
José João Silva Ribeiro da Costa Morais (Vice-Presidente);  
Diana Penaguião Silva Alves Ribeiro (Vogal);  
João Carlos Ribeiro Pereira de Sousa (Vogal);  
Rita Maria de Matos Silva Alves Ribeiro Fontão de Carvalho (Vogal);  
Nuno Miguel Ribeiro Pereira de Sousa (Vogal);  
Miguel Silva Ribeiro da Costa Morais (Vogal);  
Miguel Alves Ribeiro Fontão de Carvalho (Vogal); e  
Sofia Penaguião Alves Ribeiro Pinto Coelho (Vogal).

### **Órgãos Sociais – membros do Conselho Fiscal:**

Jean-éric Gain (Presidente);

José Manuel Lopes Neves de Almeida (Vogal); e  
Luis Alberto Monsanto Povoas Janeiro (Vogal).

**Órgãos Sociais – suplentes do Conselho Fiscal:**

Donato João Lourenço Viçoso (Vogal suplente).

**Outras entidades relacionadas:**

Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os principais saldos e transacções mantidos com entidades do Grupo, são os seguintes:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Banco Invest</b>		
<u>Balanço</u>		
Disponibilidades em instituições de crédito (Nota 10)	6 933 388	157 767
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 15)	(9 543 344)	(14 218 767)
<u>Demonstração dos resultados</u>		
Juros e encargos similares (Nota 3)	(186 353)	(174 219)
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-
<b>Silk Road (Antiga AR France)</b>		
<u>Balanço</u>		
Outros activos (Nota 14)	6 280 599	6 143 151
<u>Demonstração dos resultados</u>		
Juros e proveitos similares (Nota 3)	137 448	72 018

21. GESTÃO DE RISCOS

A Sociedade desenvolve uma actividade instrumental no âmbito do Grupo Alves Ribeiro, em particular o Banco Invest S.A., sendo a gestão dos riscos do negócio efectuada de forma centralizada. O acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – é efectuado de acordo com os princípios gerais de gestão e controlo de riscos definidos pelo Conselho de Administração do Grupo Alves Ribeiro, tendo a responsabilidade pela implementação das políticas de risco sido concentrada numa estrutura transversal a todas as entidades da Sociedade e totalmente independente das áreas sujeitas aos riscos – *Risk Office*.

22. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 existe um processo executivo, cujo valor reclamado nessas datas ascende a 334.125 Euros, para o qual não foi constituída qualquer provisão, na medida em que é convicção do Conselho de Administração, baseada nos consultores legais da Sociedade, que é remota a possibilidade de no desfecho da referida acção a Sociedade ser condenada a efectuar pagamentos no âmbito desses processos. Neste âmbito, no exercício de 2008 a Sociedade prestou uma garantia bancária à Autoridade Tributária e Aduaneira pelo mesmo montante.

No decorrer do primeiro trimestre do ano de 2021, a sentença do processo executivo junto da Autoridade Tributária, foi proferida, tendo o desfecho da mesma sido favorável à Sociedade, no entanto foi apresentado recurso por parte da Autoridade Tributária.

### 23. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade não detém colaboradores efectivos. No entanto, importa referir que a mesma aderiu aos termos da Política de Remuneração do Banco Invest, S.A., sua participada.

A Comissão de Remunerações do Banco Invest, constituída por três representantes dos accionistas e eleita em Assembleia Geral, determina a política de remunerações dos membros dos órgãos sociais, bem como os esquemas de segurança social e de outras prestações suplementares.

A política de remunerações foi submetida a aprovação da Assembleia Geral, após proposta do Conselho de Administração e parecer da Comissão de Remunerações, de acordo com as seguintes linhas de orientação:

- a) Obtenção do desejável alinhamento de interesses entre os membros dos órgãos sociais e a sociedade;
- b) Promoção e coerência com uma gestão de riscos sã e prudente, que não incentive a assunção excessiva e imprudente de riscos incompatíveis com os interesses a longo prazo do Banco; e
- c) Compatibilidade com o perfil de risco, a apetência pelo risco, a estratégia empresarial, os objectivos, os valores e interesses a longo prazo do Banco Invest.

A política de remunerações traduz-se sumariamente no seguinte:

- a) A remuneração fixa dos colaboradores identificados deve reflectir a sua experiência profissional e responsabilidade organizacional, devendo representar entre 75% e 100% da remuneração global;
- b) A componente fixa da remuneração deverá remunerar os membros executivos do órgão de administração pelas responsabilidades inerentes às suas funções e pelas suas competências específicas, devendo constituir entre 65% e 100% da remuneração global;
- c) A remuneração variável deve reagir adequadamente às variações de desempenho do membro do pessoal em concreto no ano antecedente, da unidade de negócio e dos resultados globais do Banco;
- d) Os membros não executivos do órgão de administração e os membros do órgão de fiscalização auferem uma remuneração fixa, não relacionada, por qualquer forma, com o desempenho ou os resultados do Banco;
- e) Incumbe exclusivamente à Comissão de Remunerações avaliar o desempenho dos membros do órgão de administração e fiscalização e conseqüentemente determinar a sua remuneração, enquanto que compete ao Conselho de Administração proceder à avaliação de desempenho dos demais colaboradores identificados e determinar a sua remuneração;
- f) Incumbe à Comissão de Remunerações a fiscalização da remuneração atribuída aos colaboradores identificados.

A última versão da política de remunerações de Outubro de 2022 pode ser consultada a qualquer momento no sítio da Internet do Banco Invest.

### 24. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com a informação requerida pelo Art.º 66-A e pelo Art.º 508-F do Código das Sociedades Comerciais:

- a) Não existem operações não incluídas no balanço, pelo que não haverão impactos financeiros a reportar;

- b) Os honorários totais facturados no período findo em 31 de Dezembro de 2022 pelo Revisor Oficial de Contas ascenderam a 51.100 Euros, relacionados com a Revisão legal das contas anuais (43.600 Euros) e controlo interno (7.500 Euros).

De acordo com a informação requerida pelo Art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91 e pelo Decreto-Lei n.º 534/80:

- a) A Sociedade não tem contribuições em dívida à Segurança Social, uma vez que a Sociedade não tem colaboradores;
- b) A Sociedade não tem impostos em mora ao Estado.

#### 24. NORMAS RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Sociedade aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

##### **Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)**

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Referências à Estrutura Conceptual”, alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios.

As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em março de 2018.

As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2022. A aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações feitas em “Alterações às referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS”, emitidas em março de 2018.

##### **Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Ativos fixos tangíveis**

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido”, que alterou a IAS 16 Ativos fixos tangíveis.

As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do ativo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

##### **Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato**

Em maio de 2020, o IASB emitiu “Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato”, que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam receber do mesmo.

As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

### **Melhoramentos do ciclo 2018-2020**

Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018–2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs:

- (a) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou joint venture, que adota as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS;
- (b) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9);
- (c) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e
- (d) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41.

As alterações serão aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

A Sociedade não registou alterações significativas na adopção das presentes normas.

A Sociedade decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

### **Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgações de políticas contabilísticas**

Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 – Fazendo julgamentos de materialidade.

As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.

O IASB também alterou a IFRS Practice Statement 2 para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material:

“A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras.”

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.

#### **Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas**

O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.

As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.

As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.

As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.

#### **Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação**

O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021.

As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um ativo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.

As alterações entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.

A Sociedade encontra-se a avaliar os impactos que estas normas terão nas suas demonstrações financeiras.

### Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Sociedade

#### **Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)**

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

- a. especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório e tem de ser substantivo;
- b. esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores a compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço.; e
- c. esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais (ex: dívida convertível).

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.

#### **Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)**

O IASB emitiu em Setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

- No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação.
- Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.

Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.



As alterações à IFRS 17 – Contratos de Seguros não são aplicáveis à Sociedade.

A Sociedade encontra-se a avaliar os impactos que estas normas terão nas suas demonstrações financeiras.

## 25. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Sociedade analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Não se verificaram transacções e/ou acontecimentos relevantes, após 31 de Dezembro de 2022, que mereçam relevância de divulgação e/ou ajustamentos nas demonstrações financeiras.

Em 02/01/2023 foi criada a entidade Bicredit, Sociedade Financeira de Crédito, SA, subsidiária do Banco Invest especializada na concessão de crédito ao consumo, nomeadamente crédito automóvel.

Em 2016, o Banco iniciou a concessão de financiamento a particulares para aquisição de viaturas usadas, através de uma parceria com um conjunto de sócios minoritários com experiência no sector. No âmbito da autorização do Banco de Portugal, foi constituída a Bicredit, Sociedade Financeira de Crédito, SA em 02/01/2023, para incorporar a actividade desenvolvida pelo Banco Invest do financiamento de viaturas usadas.

O Banco Invest detém 81% desta nova sociedade.

A Bicredit, Sociedade Financeira de Crédito, SA está matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com a Pessoa Colectiva sob o número único 517 263 157, com o identificador de entidade jurídica (LEI Code) 5299004W8FKOCM5RT537 e sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 1 – 12º andar, 1070-101 Lisboa. A Bicredit, Sociedade Financeira de Crédito, SA é uma instituição registada no Banco de Portugal com o código 0344.

## 9. Certificação Legal das Contas



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 168.726.624 euros e um total de capital próprio de 158.269.121 euros, incluindo um resultado líquido de 10.872.664 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



---

Valorização dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (152.847.417 euros)

---

**Os Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se detalhados na nota 12 anexa às demonstrações financeiras.**

---

**O Risco**

As participações nas empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial e objeto de testes de imparidade no caso de existirem indícios de imparidade, nos termos da política contabilística aplicável e divulgada na nota 2.4.

Em 31 de dezembro de 2022, no âmbito da análise de eventuais indícios de imparidade, foram identificadas duas participadas que apresentavam indícios de imparidade, as quais apresentam um custo de aquisição de 10.118.925 euros e a existência de financiamentos concedidos a estas participadas montante de 6.280.599 euros, o qual se encontra registado na rubrica "Outros activos". O valor contabilístico dos investimentos nestas participadas apresenta um valor contabilístico de zero. A perda de valor ocorrida em 2022 decorreu da desvalorização do mercado imobiliário, ao qual uma das subsidiárias está particularmente exposta

A Entidade preparou os testes de imparidade com base em avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes e tendo em consideração as expectativas do Órgão de Gestão quanto à evolução futura da atividade desenvolvida por estas participadas, as quais incorporaram diversos pressupostos.

**A nossa resposta ao risco identificado**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos controlos chave definidos pela Entidade na análise de imparidade das participações financeiras;
- Analisámos o processo de avaliação e independência dos avaliadores selecionados;
- Revimos a razoabilidade das metodologias e pressupostos considerados nas avaliações que serviram de base aos testes de imparidade efetuados pela Entidade, tendo em consideração a informação financeira sobre a atividade das participadas;
- Discutimos com a gestão sobre os seus planos de negócio e capacidade de cumprir com os pressupostos definidos para evolução do negócio e concretização de determinados investimentos;
- Obtivemos e analisámos as demonstrações financeiras das participadas com referência a 31 de dezembro de 2022 e os respetivos Relatórios de auditoria;
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Os pressupostos utilizados nas projeções e avaliações têm impacto na valorização das participações e consequentemente na determinação de uma eventual imparidade.

Tendo em consideração a relevância destas participações nas demonstrações financeiras da Entidade e a componente de julgamento subjacente aos testes de imparidade, esta área foi definida como uma matéria relevante de auditoria.

---

### **Ênfase**

Chamamos a atenção para a nota 2.2 das demonstrações financeiras, que refere que a Entidade alterou a política contabilística para mensuração dos Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, tendo reexpressado a informação comparativa. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.



## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;



- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de dezembro de 2017 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 2 de outubro de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 2 de março de 2022 para um terceiro mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 10 de maio de 2023.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.



- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
  - Apoio ao Conselho Fiscal no âmbito do Aviso n.º 03/2020 e respetivos trabalhos a realizar para suportar o parecer deste Órgão sobre o Sistema de Controlo Interno.

10 de maio de 2023

---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**  
**(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)**  
representada por  
Miguel Pinto Douradinha Afonso  
(ROC n.º 1454 e registado na CMVM com o n.º 20161064)



## **10. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

SM  
H  
9

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL  
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2022**

Exmos. Senhores Accionistas da  
**ARIF, SGPS, S.A.**

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da **Alves Ribeiro, Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ('ARIF, SGPS, S.A.')**, apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da **ARIF, SGPS, S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

No âmbito das nossas funções, foram desenvolvidos contactos com o Conselho de Administração, bem como obtidos esclarecimentos e recolhida informação junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do ano findo em 31 de Dezembro de 2022, efectuando as análises julgadas convenientes desde o momento da nossa nomeação de forma a desenvolver um entendimento razoável sobre a actividade da **ARIF, SGPS, S.A.**.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correcta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.



Após o encerramento das contas, apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras apresentadas que compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e a Demonstração do rendimento integral e os correspondentes Anexos.

Tomámos conhecimento da Certificação Legal das Contas da Sociedade, com uma ênfase e sem reservas, emitida pela KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., com data de 10 de Maio de 2023, e com cujo teor concordámos.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b) As políticas contabilísticas adoptadas e as divulgações são adequadas;
- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido, somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O relatório de gestão e as contas referentes ao ano findo em 31 de Dezembro de 2022;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado relatório de gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das nossas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 10 de Maio de 2023

**O Conselho Fiscal**



Jean-éric Gaign



José Manuel Lopes Neves de Almeida



Luís Alberto Monsanto Póvoas Janeiro

**11. Resumo do Relatório de Autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno**

## **ARIF, SGPS S.A. | Resumo do Relatório de Autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno**

O Relatório de Autoavaliação ('Relatório'), preparado nos termos do disposto no Artigo 54.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal ('Aviso'), em vigor desde 16 de Julho de 2020, e da Instrução nº 18/2020 do Banco de Portugal ('Instrução') contém os resultados da avaliação efectuada pela Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ('Sociedade' ou 'Alves Ribeiro, SGPS' ou 'ARIF') relativamente à adequação e a eficácia da cultura organizacional e aos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso, com referência a 30 de Novembro de 2022.

O referido Relatório inclui um enquadramento da estrutura organizacional e do modelo de governo da Sociedade, com a sua composição actual. A Sociedade não dispõe de uma estrutura própria de meios técnicos e humanos, recorrendo aos Serviços Comuns do Banco Invest, S.A. ('Banco Invest' ou 'Banco') para o desempenho das responsabilidades atribuídas às funções de Gestão de Riscos, de *Compliance* e de Auditoria Interna. No período a que respeita o presente relatório não foram realizadas alterações relevantes ao modelo de governo interno da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.

No âmbito do Relatório foram igualmente preparados os relatórios de autoavaliação/independência dos responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos, de *Compliance* e de Auditoria Interna, nos termos, respectivamente, dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso. Nos referidos relatórios de autoavaliação/independência, cada função descreve a sua composição e principais responsabilidades, sendo confirmada a independência de cada uma das funções de controlo interno pelos respectivos responsáveis, confirmando a inexistência de quaisquer incidências. Adicionalmente, cada relatório identifica quais as deficiências em aberto relativas a cada função, existindo apenas uma deficiência relativa à função de Gestão e Riscos, na esfera da ARIF numa óptica individual.

O Relatório inclui a avaliação dos Órgãos de Fiscalização e de Administração da Sociedade, nos termos dos Artigos 56.º e 57º do Aviso, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional:

- A emissão da avaliação do Conselho Fiscal ('CF') sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional da Sociedade e dos seus sistemas de governo e controlo interno, em base individual, teve por base a prova cumulativa obtida: no trabalho de acompanhamento

desenvolvido pelo Conselho Fiscal relativamente aos órgãos internos da Sociedade e no trabalho desenvolvido nos termos das suas responsabilidades, ao longo do período de referência; no Relatório de Autoavaliação preparado pelo Conselho de Administração ('CA'); no trabalho desenvolvido pelos Departamentos de Organização e Controlo Interno, de Compliance, de Gestão de Riscos e de Auditoria Interna, exercidos em regime de Serviços Comuns; nos relatórios e actividades desenvolvidos pelas entidades de supervisão; nas análises e discussões mantidas pelo Conselho Fiscal com os responsáveis dos Departamentos de Organização e Controlo Interno, de Compliance, de Gestão de Riscos e de Auditoria Interna, funções exercidas em regime de Serviços Comuns, e com o Auditor Externo e no Relatório de Garantia de Fiabilidade sobre um conjunto de componentes do Sistema de Controlo Interno da Sociedade, nos termos da ISAE 3000, emitido pela KPMG.

Com base no trabalho desenvolvido e nas evidências recolhidas no âmbito do processo desenvolvido, o Conselho Fiscal conclui pela adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na Sociedade e dos seus sistemas de governo e controlo interno, em todos os aspectos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos definidos no Aviso. Adicionalmente, o CF conclui que: i) avaliação sobre o estado de concretização das medidas definidas no período de referência para corrigir a deficiência detectada é razoável; ii) a qualidade do desempenho a independência das funções de controlo interno da Sociedade, exercidas em regime de Serviços Comuns, são adequadas; iii) os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros e os de preparação de informação divulgada ao público são fiáveis; e iv) os deveres de divulgação ao público, resultantes da legislação e regulamentação aplicáveis, foram adequadamente cumpridos no período de referência.

- No seu Relatório de Autoavaliação, o Conselho de Administração avalia a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor e dos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo práticas e políticas remuneratórias e demais matérias tratadas nos termos do Aviso, em base individual. Neste sentido, o Conselho de Administração refere que estabeleceu e mantém um Sistema de Controlo Interno com o objectivo de garantir, com razoabilidade, a condução ordenada e eficiente dos negócios da Sociedade. Adicionalmente, o Conselho de Administração considera que a Sociedade, tendo em conta a sua dimensão, perfil de risco e organização, tem implementados sistemas de governo e controlo interno robustos que respondem de forma adequada às necessidades da Sociedade. Com base no trabalho e na avaliação efectuados, o CA conclui pela adequação e eficácia da cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias

da Sociedade, face aos requisitos definidos no Aviso. A adequação da classificação atribuída à deficiência em aberto foi avaliada, atendendo à metodologia definida e aprovada pela Sociedade, sendo confirmada a sua razoabilidade. Salienta-se que não foram identificadas deficiências classificadas como F3 “Elevada” ou F4 “Severa”. Não foram identificadas quaisquer situações de subcontratação de tarefas operacionais das funções de controlo interno, nos termos do disposto no Aviso.